Diário Oficial

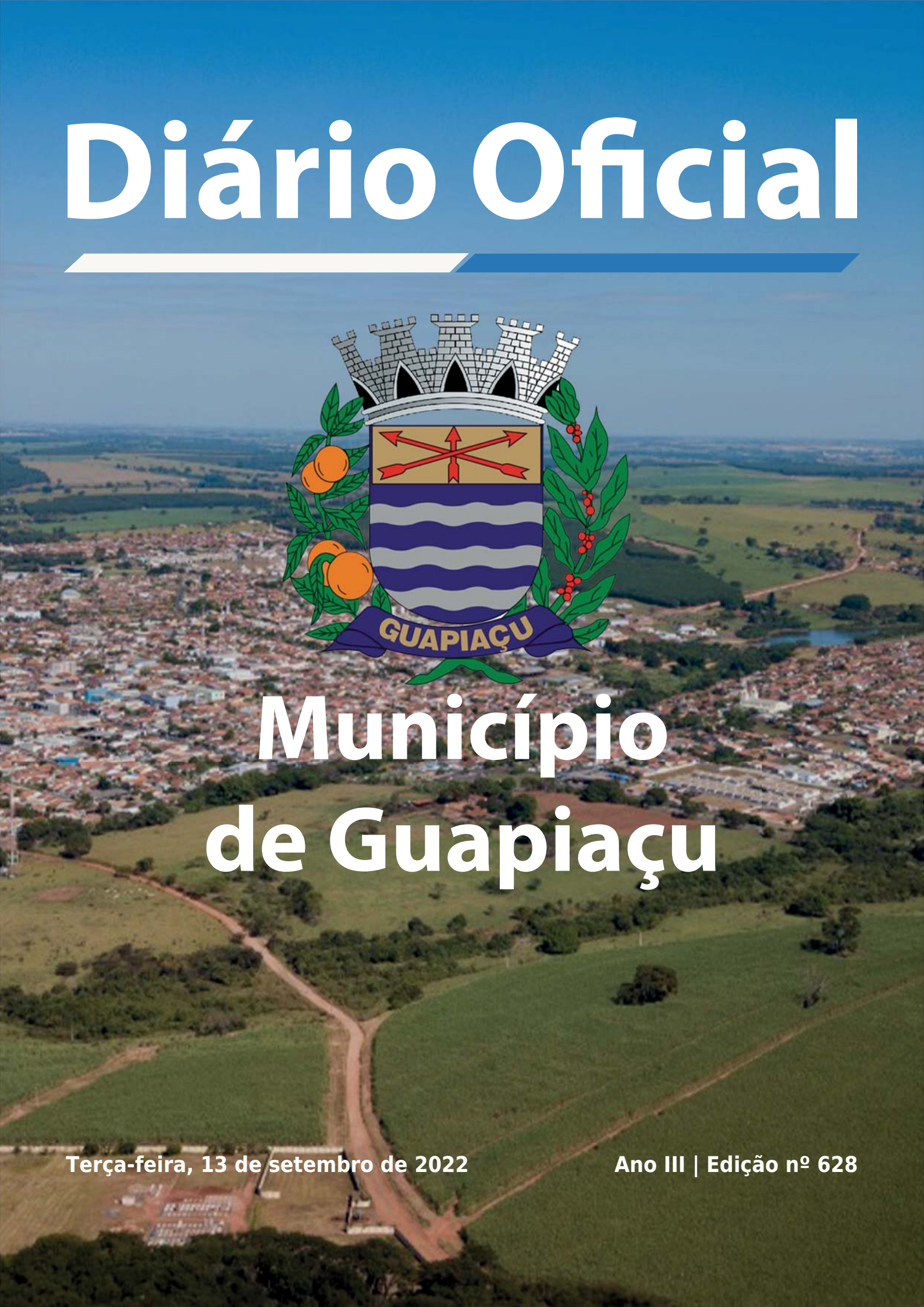

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 628

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE
ATA DE REGISTRO 0173/22

o **MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, representado por **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**, brasileira, casada, portador do RG nº 24.504.599-5 - SSP/SP e do CPF nº 195.711.768-00, **órgão gerenciador do registro**, suspende a ata de registro de preços **0173/22 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL,** celebrada com a empresa, PUBLICA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 41.496.264/0001-65, com sede R TEREZA CAPELOZE PUPIN - n. 434 – bairro CORREGO DOS PEIXES, CEP: 14312-098, na cidade de BATATAIS/SP atendimento@publicapublicidade.com.br, (16) 99111-1284, em cumprimento à determinação judicial.

Guapiaçu, 12/09/2022.

_____

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 0116/2022, Processo 0187/22 à empresa, **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA -** VALOR R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 08 de setembro de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº Pregão nº 0116/2022, Processo 0187/22 à empresa, **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA -** VALOR R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)

Guapiaçu, 08 de setembro de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO N.º 0185/22
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0114/22
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO

O município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, tornam público o conteúdo da sessão realizada em 13/09/2022, a qual julgou as razões recursais referente ao processo licitatório n. 0185/22, pregão eletrônico n. 0114/22, a saber:

"Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe de julgamento de razões recursais.

O município de Guapiaçu publicou na data de 25/08/2022 o prazo para apresentação de razões recursais e apenas a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA consignou as razões de recursos, as quais serão julgadas. Aberto o prazo de contrarrazões recursais na data de 31/08/2022, nenhuma empresa consignou contrarrazões.

Em análise as razões recursais protocoladas pela empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA a mesma apontou e solicitou que fossem complementados os motivos que ensejaram a inabilitação das empresas EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Em diligência efetuada à documentação da empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, além do não cumprimento do item 2, alíneas "a.2" e "b", a mesma apresentou a apólice, contudo, em determinado momento o referido documento apresenta a vigência do seguro a partir das 00h do dia 23/08/2022 até 24hs do dia 21/11/2022 e em outro coloca que a vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, causando ambiguidade de informações, e assim o atendimento é que o documento apresentado não cumpri os requisitos estipulados no edital, sendo assim, pregoeiro e equipe de apoio complementam os motivos da inabilitação da empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Quanto à empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, além do não cumprimento do item 5 – outros documentos, alínea "c" e item 2, alíneas "a.2" e "b" do edital, a mesma não apresentou a documentação referente ao item 3, alínea "b", sendo assim, pregoeiro e equipe de apoio complementam os motivos da inabilitação da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por fim, pregoeiro e equipe de apoio encaminham o referido processo licitatório à prefeita para os atos de adjudicação e homologação. Nada mais, encerra-se a sessão."

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 13 DE SETEMBRO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PREGÃO Nº 116/2022
PROCESSO Nº: 0187/2022
CONTRATO Nº: 0328/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE A A Z CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS
Valor Global: R$ 645.000,00

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

"Portaria nº 12/2022"
De 12 de setembro 2022

"Dispõe sobre férias a servidora desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 15 dias) a servidora Ligia Rafaela Moreira, relativo ao período aquisitivo de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo a mesma sair de férias a partir do dia 12 de setembro a 26 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de pessoal as devidas anotações junto a ficha da referida servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 12 de setembro de 2022.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Ana Carolina Sacho Hernandes
Diretora Administrativa e Financeira

Av. Abrahão José de Lima, 566 - Cx. Postal 9 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25